

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23765.002908/2022-25

Interessado: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação técnica, que a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC - CEP: 88.111-510, contratada pra prestar serviços especializados mensais de limpeza hospitalar, atendeu as especificações contidas no **Contrato nº 048/2020**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0003/2020, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UASG 155903**, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0025-10, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N - Bairro Aeroporto - Juiz de Fora/MG - CEP: 36038-330.

Os dados contratuais serão apresentados a seguir:

1. Contrato nº 048/2020;

2. Vigência contratual: **01/03/2021** a **01/03/2023** (Vigente)

3. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação hospitalar, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

ITEM	CATSER	NATUREZA DE DESPESA DETALHADA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	2519-4	3.3.90.37.02	Prestação de serviços especializados mensais de limpeza hospitalar	Unidade	24

TIPO DE ÁREA E JORNADA	PRODUTIVIDADE	ÁREA (m²)
ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA - Piso Frio - 12X36 - 24 Horas	1.650	351,79
ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA - Piso Frio - 12X36 - Diurno	1.650	1.915,58
ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA - Piso Frio - 12X36 - Noturno	1.650	3,25
ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA - Piso Frio - 44 Horas - Diurno	1.200	1.070,44
ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA - Galpão - 44 Horas - Diurno	2.500	1.850,00
ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA - Banheiro Não Coletivo - 12X36 - Diurno	413	94,05

ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA - Banheiro Não Coletivo - 12X36 - 24 Horas	413	30,81
ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA - Banheiro Não Coletivo - 44 Horas - Diurno	300	14,73
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Não Crítica - 12X36 - 24 Horas	619	363,55
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Não Crítica - 12X36 - Diurno	619	930,33
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Não Crítica - 44 Horas - Diurno	450	493,01
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Semi Crítica - 12X36 - 24 Horas	619	2.981,93
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Semi Crítica - 12X36 - Diurno	619	3.789,96
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Semi Crítica - 44 Horas - Diurno	450	2.157,31
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Crítica - 12X36 - 24 Horas	619	2.203,21
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Crítica - 12X36 - Diurno	619	509,35
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Crítica - 44 Horas - Diurno	450	361,48
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Banheiro Coletivo - 12X36 - 24 Horas	413	491,88
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Banheiro Coletivo - 12X36 - Diurno	413	843,80
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Banheiro Coletivo - 44 Horas - Diurno	300	142,12
ÁREA INTERNA HOSPITALAR - Ambulância - 12X36 - 24 Horas	619	12,16
ÁREA EXTERNA - 44 Horas - Diurno	2.700	6.973,94
ESQUADRIAS Face Interna - 44 Horas - Diurno	380	1.809,16
ESQUADRIAS Face Externa - 44 Horas - Diurno	160	1.809,16
ESQUADRIAS Face Externa - letreiros - 44 Horas - Diurno	160	18,00

DESCRIÇÃO	EFETIVO
SERVENTE 12X36 - NOTURNO	20
SERVENTE 12X36 - DIURNO	44
SERVENTE 44H	10
LIMPADOR DE VIDRO	1
ENCARREGADO	3
TOTAL	78

A referida empresa atende plenamente aos padrões de qualidade exigidos, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no que tange a prestação dos serviços solicitados, não existindo em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Foram enviadas 6 (seis) Solicitações de Esclarecimentos e Providências para a Empresa que foram respondidas e esclarecidas no prazo estipulado, porém algumas ações ainda estão em tratamento.

A Empresa nos atende em relação ao objeto do contrato, sem grandes ocorrências que possam impactar no contrato vigente.

Embora, em janeiro de 2022, tenha sido aplicada uma glosa à Empresa devido a pontos específicos do Instrumento de Medição de Resultado relacionados a algumas imprecisões durante a execução contratual, os pontos não causaram impactos nos serviços prestados.

Há bom relacionamento com os representantes da Empresa com reuniões constantes e respostas imediatas, quando se faz necessário algum esclarecimento.

As obrigações com os pagamentos de natureza trabalhista e previdenciária dos colaboradores vinculados a execução do contrato supramencionado, até a presente data, se encontram regulares.

Assim não há fatos que impedem a emissão desse atestado, pois os serviços estão sendo prestados de forma adequada.

(assinado eletronicamente)

MIRIAM CRISTINA SANTOS BRANDÃO

Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar e Gestora do Contrato

Matrícula SIAPE nº 1148581

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativa

Matrícula SIAPE nº 1678695



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Cristina dos Santos Brandão, Chefe de Setor**, em 16/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente, Substituto(a)**, em 17/03/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20200975** e o código CRC **BE9500F7**.

Referência: Processo nº 23765.002908/2022-25 SEI nº 20200975

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 146 de 03 de março de 2022

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**, matrícula Siape nº **1840033**, substituta(o) do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 14 a 28 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO DE CARVALHO ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 03/03/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19939317** e o código CRC **54F93FDC**.

Referência: Processo nº 23765.000036/2022-61 SEI nº 19939317